



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº095 –Data 06/06/2017

Esta é a Edição Nº095 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

ABERTURA DE PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público a abertura do PL nº 058/2017, Pregão Presencial nº 34/17, R.P. 23/17. OBJETO: Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição futura e eventual de materiais e equipamentos de informática e aspirador de pó, para manutenção das Secretarias Municipais requisitantes - São Sebastião do Oeste. Dotações orçamentárias:02.03.01.10.302.1001.2027,02.03.01.10.301.1002.2025,02.06.01.04.121.0402.2039,02.07.01.12.361.1201.2047,02.07.01.12.365.1202.2066,02.07.01.12.365.1202.2048,02.10.01.08.244.0801.2070,02.10.01.08.244.0801.2081,02.06.04.04.122.0402.2078,02.06.04.04.122.0402.2062,02.01.0104.062.0401.2008,02.03.01.10.305.1004.2030,02.06.01.04.123.0402.2042,02.06.01.04.129.0402.2043,02.06.01.04.122.0402.2058,02.01.02.04.062.0401.2007,02.01.03.04.123.0403.2009,02.03.01.10.122.1001.2020,02.06.06.04.122.0402.2059,02.07.01.12.361.0405.2045,02.09.01.08.243.0801.2067 - 3.3.90.30-00 e 4.4.90.52.00. Entrega dos envelopes – até o dia 22/06/2017 às 08h:00min. Informações pelo 37-3286.1133. Edital no site – www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br. Neuza Helena Meireles – Pregoeira.

LEI Nº 692, DE 06 DE JUNHO DE 2017

LEI Nº 692, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

Altera a Lei Municipal nº 683, de 27 de junho de 2016, que "Fixa Subsídio dos Agentes Políticos para a Legislatura 2017/2020".

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogado o art. 4º da Lei Municipal nº 683, de 27 de junho de 2016, que "Fixa Subsídio dos Agentes Políticos para a Legislatura 2017/2020".

Art. 2º. O Vereador que ocupa ou vier a ocupar o Cargo de Presidente da Câmara Municipal na Legislatura 2017/2020 receberá os subsídios fixado no Artigo 3º da Lei 683/2016.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos e financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2017.

São Sebastião do Oeste, 06 de junho de 2017.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
AV. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

PORTARIA N° 073, DE 05 DE JUNHO DE 2017

PORTARIA N° 073, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

Altera Anexo I, da Portaria n°
048, de 09 de fevereiro de
2017.

O prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o anexo I da Portaria n° 048, de 09 de fevereiro de 2017, passando este a vigorar com a redação na forma do Anexo I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 05 de fevereiro de 2017.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

Setembro	07 Quinta-Feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
	08 Sexta-Feira	Independência do Brasil	Ponto Facultativo
Outubro	12 Quinta-Feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
	13 Sexta-Feira	Nossa Senhora Aparecida	Ponto Facultativo
	28 Sábado	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
Novembro	02 Quinta-Feira	Finados	Feriado Nacional
	03 Sexta-Feira	Finados	Ponto Facultativo
	15 Quarta-Feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
Dezembro	08 Sexta-Feira	Nossa Senhora Conceição	Ponto Facultativo
	25 Segunda-Feira	Natal	Feriado Nacional

ANEXO I

Mês	Dia	Motivo	Natureza
Janeiro	1º Domingo	Confraternização Universal	Feriado Nacional
	20 Sexta-Feira	Festa Padroeira São Sebastião	Feriado Municipal
Fevereiro	27 Segunda-Feira	Carnaval	Ponto Facultativo
	28 3ª Feira	Carnaval	Ponto Facultativo
Março	01 Quarta-Feira	Emancipação Política do Município	Feriado Municipal
Abril	13 Quinta-Feira	Quinta Feira Santa	Ponto Facultativo
	14 Sexta-Feira	Sexta Feira Santa	Feriado Nacional
	21 Sexta-Feira	Tiradentes	Feriado Nacional
Maio	1º Segunda-Feira	Dia do Trabalhador	Feriado Nacional
Junho	15 Quinta-Feira	Corpus Christi	Feriado Municipal
	16 Sexta-Feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo
Agosto	15 Terça-Feira	Festa do Rosário (Reinado)	Feriado Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato do contrato n° 024/2016. CONTRATADO -VISUAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Fica ajustada a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, I,II e IV, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a partir de 07.05.2017 à 02.11.2017. Belarmino Luciano Leite – prefeito municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
Av. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO